

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	Protocolo 20/03/2012	
	Indicação nº 279/2012 Protocolo: nº 926/2012	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, Roseli de Fátima Meira Barbosa, a necessidade da implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Nortelândia.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de março de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Nortelândia é distante 252 km (duzentos e cinquenta e dois) quilômetros da Capital, tendo uma população aproximada em 6.147 (seis mil cento e quarenta e sete) habitantes, em uma extensão territorial de 1.351 (um mil trezentos e cinquenta e um) quilômetros quadrados.

A presente indicação tem como escopo a implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Nortelândia, com a finalidade de proporcionar às famílias de baixa renda, a oportunidade de edificar ou melhorar sua habitação, diminuindo com isso o déficit habitacional existente.

"É função social do Estado garantir moradia digna aos cidadãos", um direito fundamental expresso no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. O Poder Público tem a obrigação de promover as condições necessárias e estabelecer políticas públicas para fazer efetivar esse direito, que não pode continuar sendo violado.

Tendo em vista as difíceis condições da população de Nortelândia, solicitamos a viabilidade de implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida, para atender famílias em condições de vulnerabilidade social.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 20 de março de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

